



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO RIBEIRO
CMDCA/BARRA DO RIBEIRO
Lei Municipal 1284/98 e Lei Federal nº. 8.069/1990

EDITAL Nº 09/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1284/1998, juntamente com a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº01/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIBEIRO, publica:

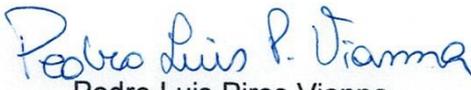
I – De acordo com a Apuração da Votação para Conselheiro Tutelar de Barra do Ribeiro, realizada no dia 01 de outubro na Câmara Municipal de Vereadores, segue abaixo o resultado;

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	TOTAL VOTOS
13º SUPLENTE	SANDRA MARIA MAIER FRANÇA	38
12º SUPLENTE	CARMEN LUCIA DE FREITAS GUIMARÃES	46
11º SUPLENTE	SILVIO LUIZ ROCHA DA SILVA	55
10º SUPLENTE	ANGELINA APARECIDA DA COSTA	57
9º SUPLENTE	VERA LUCIA DE SOUZA	73
8º SUPLENTE	LUCIANA GOMES JACOBS	97
7º SUPLENTE	PAULO CESAR DA LUZ SILVA	98
6º SUPLENTE	MARIA HILDA CORREIA DE SOUZA	123
5º TITULAR	FABIANE CRISTINA AMARAL VILLANOVA	133
4º TITULAR	JOSÉ PEDRO SOUZA ROCHA	149
3º TITULAR	PABLO TIAGO DOS SANTOS MACHADO	152
2º TITULAR	LIGIANE OLIVEIRA NAIBERT	170
1º TITULAR	JÉSSICA IRIGON DA COSTA	179
	TOTAL	1370
	NULOS	13

II – O Prazo para impugnação do resultado do processo de escolha é de 03/10/2023 à 06/10/2023.

Barra do Ribeiro, 02 de outubro de 2023.

Nelson Silva da Silva
Coordenador da Comissão
Especial Eleitoral


Pedro Luis Pires Vianna
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos das Crianças e dos Adolescentes